



NORMA DE PROCEDIMENTO – PMES Nº 009

Tema:	Registro de Ocorrência de Trânsito, no local do sinistro, realizadas pelo Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTran		
Emitente:	Polícia Militar do Espírito Santo – PMES		
Sistema:	-	Código:	PMES
Versão:	01	Aprovação:	BGPM nº 039/2022
		Vigência:	29/09/2022

1. OBJETIVO

Descrever o processo de registro de ocorrências de sinistro de trânsito, no local da ocorrência, realizado pelo BPTran

2. ABRANGÊNCIA

Batalhão de Polícia de Trânsito do Estado do Espírito Santo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997
- 3.2 Portaria do Comando Geral da PMES nº 317-R, de 18 de julho de 2002
- 3.3 Decreto nº 4.970-R, de 27 de setembro de 2021
- 3.4 Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR - 10697 de 16 de novembro de 2020

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE)** - Órgão de execução, sediado na Região Metropolitana da Grande Vitória, tem como circunscrição o Estado do Espírito Santo.
- 4.2 **Organização Militar Estadual (OME)** - Denominação genérica dada ao corpo de tropa, repartição, estabelecimento ou a qualquer outra unidade administrativa ou operacional da Polícia Militar do Espírito Santo.
- 4.3 **Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran)** - Unidade Operacional subordinada ao Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE), responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito nas rodovias estaduais e vias urbanas, em observância às legislações específicas e aos convênios que delegam competência.
- 4.4 **Companhia (Cia)** - Subunidade Operacional do Batalhão comandada por Capitão do QOC (Quadro de Oficiais Combatentes), que se desdobra em Pelotões ou Destacamentos, se necessário.
- 4.5 **Pelotão (Pel)** - Subunidade Operacional da Companhia Independente, ou



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Especializada, ou fração subordinada de uma Companhia ou de um Esquadrão, comandada por Tenente do QOC, que se desdobra em destacamentos, se necessário.

4.6 Seções da Unidade

4.6.1 Seções e Subseções de Comando e de Estado-Maior: setores subordinados diretamente ao Subcomandante e responsáveis pelo assessoramento direto nas questões de estudo, planejamento e coordenação das atividades administrativas e operacionais de uma Unidade Operacional e chefiados por Oficiais do QOC.

4.7 Sinistro de Trânsito - Sinistro de Trânsito: Para efeito da atuação dos policiais militares, será considerado sinistro de trânsito todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público (NBR 10.697/20 da ABNT).

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Estado Maior Geral (EMG), Diretoria de Logística (DL), Diretoria de Finanças (DF) e Diretoria de Administração de Frota (DAF).

6. PROCEDIMENTOS

T01 – Acionamento - Caso haja o acionamento para o atendimento de uma ocorrência de sinistro de trânsito ou ao se depararem com um sinistro, deverão efetuar o registro do correspondente BOAT;

T02 – Comparecer ao local do sinistro - Como regra, as guarnições comparecerão ao local do sinistro quando houver vítima(s) ou quando algum dos veículos envolvidos no sinistro não possuir condições de se locomover por meios próprios;

T03 – Sinalizar adequadamente o local da ocorrência;

T04 – Posicionar o(s) veículo(s) de modo a dar fluidez ao trânsito (se possível);

T05 – Fazer consulta - o policial deverá consultar a situação dos condutores e dos veículos junto aos Sistemas disponíveis;

T06 – Colher declaração dos envolvidos;

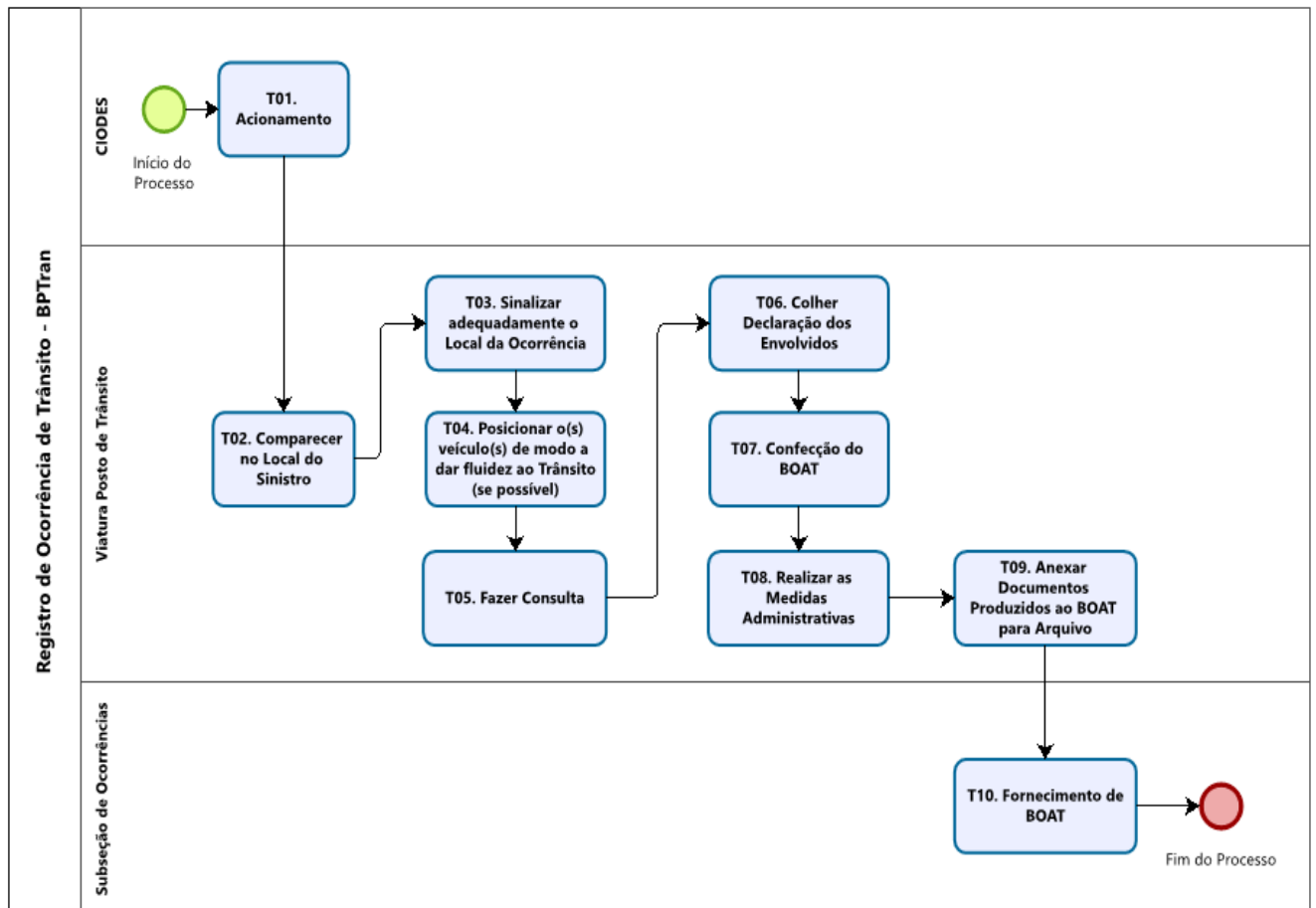
T07 – Confecção do BOAT (rascunho);

T08 – Realizar as medidas administrativas - as possíveis medidas administrativas cabíveis, referentes às infrações, porventura constatadas, só serão tomadas depois de acabados os procedimentos de registro do BOAT;

T09 – Anexar documentos produzidos ao BOAT para arquivo;



T10 – Fornecimento do BOAT - Ao final do atendimento da ocorrência o policial deverá orientar as partes a retirarem, de maneira gratuita, a cópia do BOAT através do site da PMES (www.pm.es.gov.br)





7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Glariston Fonseca Nascimento - Ten Cel QOC Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito	Elaborado em 25/05/2022
Hércules Raul Maciel - Cap QOCPM	
Rosângela Simmer - Subten QPMP-C	
Sandro Lirio Silva - Cb QPMP-C	
Marlene Gomes De Oliveira - Sd QPMP-C	
Integrantes da Seção de Planejamento, Estatística e Análise Criminal - SPEAC do Batalhão de Polícia de Trânsito	
APROVAÇÃO	
Douglas Caus – CEL QOCPM Comandante Geral da PMES	Aprovado em 29/09/2022
Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOCPM Controlador da PMES	